Id:05D511E218AD586B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB/JAICÓS, vinculada á **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.937/0001-70, localizada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, bairro Serranópolis, Jaicós Piauí, neste ato representado pelo coordenador da REURB Agleison Paiva de Sousa, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 001.0001879/2024, de 07 de novenbro de 2024, que o ímovel abaixo discriminado, de posse da Sr(a), **Valtanea da Costa Veloso Silva, encontra-se em processo de Regularização Fundiária,** conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral com georreferenciamento, subscrito por profissional competente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor de posse do lote nos referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartorio de Registro de Imóveis de Jaicós Piauí.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma area de 140,00 m², localizado na Rua Telegrafista Benedito Pacheco, s/n, setor 02, lote 0216, quadra 077, Bairro Serranópolis, CEP 64575-000, Jaicós Piaui. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.186.167,16m** e **E 263.314,63m**; deste segue confrontando ao Norte com a propriedade de RUA TELEGRAFISTA BENEDITO PACHÊCO, com azimute de 61°41'33" por uma distância de 7,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 9.186.170,48m** e **E 263.320,79m**; deste segue confrontando ao Leste com a propriedade de JOSÉ LÚCIO MANOEL DO NASCIMENTO, com azimute de 151°41'33" por uma distância de 20,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 9.186.152,87m** e **E 263.330,28m**; deste segue confrontando ao Sul com a propriedade de SERGIO ANTÔNIO SANTO DO NASCIMENTO, com azimute de 241°41'33" por uma distância de 7,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 9.186.149,55m** e **E 263.324,12m**; deste segue confrontando ao Oeste com a propriedade de LOTE 209, com azimute 331°41'33" por uma distância de 20,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 54,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como datum o **SIRGAS**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impgnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da adata da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB – JAICÓS**. Com endereço na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, bairro Serranópolis, Jaicós – PI, com as devidas justifivativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no periodo de 30 (trinta) dias, considerar-se-à como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Jaicós PI, 17 de Março de 2026.

REURB/JAICÓS- Núcleo de Regularização Fundiaria

Agleison Paiva e Sousa
Coordenação REURB JAICÓS.

Id:05D511E218AD5790

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.2026

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 010/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026.
Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.
Contratada: ELO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ sob o nº 53.241.545/0001-56.
Endereço: Avenida Miguel Sady, Nº 207, Sala 25, CEP: 64.052-320, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI.
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS e outros Recursos Próprios. No elemento de despesa 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 17 de março de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

Id:0471CC69BB235C1F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64575-000

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO B2 - Nº 035/2025 - PE, ORIUNDO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO B2 - Nº 035/2025 - PE, ORIUNDO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, COM FULCRO NO ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Weslly de Oliveira Bispo, inscrito no CPF sob nº 066.830.263-19, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA) - DEMAIS,** com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Acácia, 1953, Jóquei, CEP: 64.049-170, inscrita no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04, aqui representada por Misael Alves de Morais Neto, sócio administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 877.612.893-87, doravante denominada CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com o Art. 107, da Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do CONTRATO B2 - Nº 035/2025 - PE, oriundo da SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, pelo período de 12 (doze) meses, permitido no Art. 107 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que a autoridade competente atestou que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA) - DEMAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: